



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

Dispõe sobre a aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, exercício de 2016, e dá outras providências.

Felipe Possebon de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Passa Sete, Rio Grande do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º: Ficam aprovadas as contas do Administrador do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, gestão de Vanderlei Batista, exercício de 2016, em conformidade com o parecer nº19.786 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº 002054-0200/16-0.

Art.2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.

Felipe Possebon de Moura
Presidente

Registre-se e publique-se em 06/11/2024

Flávio Junior Ilha
Secretário

Publicado no mural e na Página Oficial da Câmara de Vereadores (www.camarapassasete.rs.gov.br)
Em 06/11/2024.

Lidiane Kunde Graeff
Assessora Legislativa